

SENADO FEDERAL

Ofício nº 247 (SF)

Brasília, em 27 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

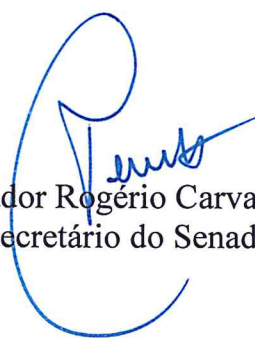
Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei.

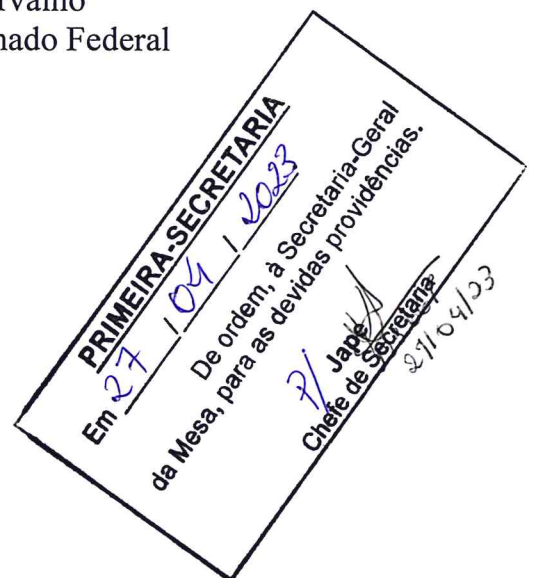
PL. 2234/2023

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei nº 49, de 2018 (PL nº 1.027, de 2015, nessa Casa), que “Altera a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), para contemplar a atividade de segurança viária e os agentes de trânsito nos projetos a serem apoiados pelo Fundo”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal



gsl/plc-18-049subst.

